EXPEDIENTE DO DIA
14 /07 /15

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº. 056 /2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 866
Em 14 /07 /2015
ENCARREGADO

Proponente: Alcino Olegário Diniz Neto

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

CONSIDERANDO A POLÉMICA CRIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE PROCESSO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, FORMADA EM 2014, SENDO A MESMA RESPONSÁVEL POR JULGAR OS ATOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS;

CONSIDERANDO QUE A LEI MUNICIPAL Nº 1.482 DE 02 DE JULHO DE 2014, CONCEDEU AOS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA DE PROCESSO DISCIPLINAR A GRATIFICAÇÃO EM DINHEIRO NO VALOR R$ 810,00 MENSAIS A MAIS NO SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO QUE PARTICIPA DESTA COMISSÃO.

POSTO ISTO, REQUEIRO DO PODER EXECUTIVO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- ✓ CÓPIA DE ATO NORMATIVO QUE REGULAMENTOU A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR;
- ✓ CÓPIA DE ATO NORMATIVO QUE NOMEOU OS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA DE PROCESSO DISCIPLINAR, INFORMANDO NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES;
- ✓ RELAÇÃO DE NOMES DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS QUE FORAM AVALIADOS E OU JULGADOS PELA REFERIDA COMISSÃO;
- ✓ REQUER SEPARADAMENTE CÓPIA DE CADA PROCESSO AVALIADO PELA COMISSÃO, INCLUINDO TODOS OS RELATÓRIOS, DECISÕES